Imperador no Dia, e hora que Elle Designar para Fazer a Acuitação em Name do Principe dimpe-Of Artigor 80 , 90 Depoir da competente Viscon são forão approvados. Talson-se no Antigo 10. , e depois de estar suflicentemente discutido, o Sin Oresidente o por à votação, e foi approvado Tropondo então se, em consequencia da observacas feita na occasião do debate, deveria addicionar. de as referido Artigo, que do Contrumento do choto dolimne do Roconhecimento do Trincipe Imperial, de remetteform exemplares improfon para to. das as Trovincias Mejolies se que sim. deguis se depois d'esto a Tommela de Sonton mento e terminada a discussão vivo a approvar-se tale qual, addicionando-se the horin as Nome de Sua Magerta a Emperatria, o Titulo de Archidenguera d'Austria. Tropon então o Sois. Orisidente sea Camara julgava esta materia sufficientemente discertida, e nos bermos de papar a 3ª disculsão. Mim de vencio Odnis Traidente Tio para Ordem do dia a Origista de La sobre a Juan, e sobre or Diar De Jutividade Macional; e haven do Tempo of legimento dutimo. Levantou se a dessão en duas homas - Visconde DeSanto chomano Orisidente - João Antenio Ro-Doignes de Carvalho, fo Sechtario. = Baras della-Linea 2. Scontario. No Dia to De Julho 21826. Insidencia do Sir Visconde de S. to Amoro Morta a dessa les se, e approvou se a Acta da

antecedente. Odm. A. Scoretario les hum officio do Ministro e Secretario d'Estado dos eligocios do Imperio à cerca da gratificação arbitrada a fore Tedro Firmandet, que serve de oficial Maiso da Scoretaria do Tenado. Memettes se à Commis são da Mesa. O Relator da Commissão da Medaccão do Diario, pedio a palavra para declarar que tiwha recebido huma Carta do Sachigrafo Tof sidonio Antonio Alver communicando achanse infermo. Ordem do Dia Teve principio a 2º discufsão do Injecto de Lu à cerca da lime estipulação dos juras. Depois de longo detate o Sais. Visconde del Barbace na mandon à Mesa a signiste Indicação: , Troponto que a discupar de Trojecto de Lu sobre a taya do Juro, figue aliada até a depar de anno vindours. Mis de fanciro 1 de Juthe del 826 . = Visconde del artacena .. Sendo apoiada, e mão havendo quem fallake contra a adiamento, a Sur Orisidente o por a vator, e foi approvado. Seguio se à Da Discupsão do Projecto de Lei sobre as Dias de Festividade Macional. Dando se por Discutido o Artigo to o dar. Iresidente o por à votação, e como mão hababe talequal, novamente o propos com a lomin da lembrada na discusar, para que unicamente o Dia 12 De Outubos false de Tatividade Macional em todo o domperio, e asim se vences. Odni Ansidente dio para a Ordem do dia a continuação da discussão dute Orojecto e depois a disculsão do eleto de Navegação. Levantouse a Selsas as duas horas = Vacande De Santo Amaro, Cresidente - João atentario Madriques de Camalho, to Sentaris - Baras de Valenca 2. Secrotario.